

127

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO, SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO-LABORATORIAL EM INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO CITEHCARE – CENTER FOR INNOVATIVE CARE AND HEALTH TECHNOLOGY (UID/05704/2025), ABERTO ATRAVÉS DO AVISO N.º 8982/2026/2, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA 2ª SÉRIE, Nº 77 DE 21 DE ABRIL DE 2026.

Aos 23 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniram, por videoconferência, os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Maria Pedro Sucena Guarino, Coordenadora do ciTechCare - Center for Innovative Care and Health Technology, que presidiu, e por Marco Filipe Loureiro Lemos, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e Rui Manuel da Fonseca Pinto, Diretor da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, na qualidade de vogais efetivos.-----

A reunião teve como objetivos: -----

----- **PONTO UM** – Apreciação das pronúncias apresentadas pelos/as candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as e, subsequente, deliberação final de Admissão/Exclusão de Candidatos; -----

----- **PONTO DOIS** – Aplicação do método de seleção único - Avaliação Curricular; -----

----- **PONTO TRÊS** – Elaboração do projeto de lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as e excluídos/as.-----

Ponto um - Apreciação das pronúncias apresentadas pelos/as candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as e, subsequente, deliberação final de Admissão/Exclusão de Candidatos. -----

Não tendo sido apresentada pronúncia pelos/as candidatos/as constantes do projeto de lista de candidatos excluídos, o Júri deliberou aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da presente ata e da ata da segunda reunião, as listas definitivas de candidatos admitidos e de excluídos, conforme aqui se indicam: -----

I – Lista final de candidatos/as admitidos/as

Nome do candidato
Aurinete Santos de Oliveira
Bárbara Raquel Pedro Lopes Vieira
Carla Patrícia Mendes
Carolina Alexandra Emídio Lucas
Carolina Barreto Ferreira
Catarina Gil Cascão
Cristiana Carvalho Pinheiro
Diana Medeiros Pacheco
Dina Maria Coelho Duarte



Nome do candidato

Eloisa Viana da Silva Aguiar
Filipa Adriana Ramos Marques
Francisca Rafaela Abreu e Silva
Helena Cristina Rosa Pires
Hugo Ricardo Soares Monteiro
Joana Meneses Ferreira
José Alexandre de Sousa Faria Ferreira do Quintal
Kelly Veiga
Leila Magna Gomes Duarte
Luiza Rodrigues Monteiro
Mafalda Sofia da Silva Pinhal
Maria Fernandes Rosa
Maria Paula Barbosa Biscaia de Melo Albuquerque
Mariana de Jesus Serra
Mariana Ferreira Rosas
Mariana Sofia Crespo Santos
Marlene Santos Domingues
Milene Vanessa Rodrigues Ribeiro
Patrícia Alexandra dos Santos Ferreira Borges Pereira
Remy Cardoso
Renata Fontes Santana
Rui Nelson Bajouco da Silva Lopes
Sara Antunes Castanheira
Tânia Sofia Silva Sousa
Tomás Marques Jorge

II – Lista final de candidatos/as excluídos/as

Nome	Motivo de Exclusão
André David Dias Pires	Falta de documentação comprovativa
Patrícia Venâncio Pereira Henriques Almeida	Habilitações não enquadráveis no perfil exigido (Mestre em Gestão; Licenciada em Turismo, Território e Patrimónios)

Os candidatos agora excluídos definitivamente, serão notificados para efeitos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

RB
ne P

Ponto dois – Aplicação do método de seleção único - Avaliação Curricular

No cumprimento do **ponto dois** da ordem de trabalhos, em cumprimento do estabelecido no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos/as candidatos/as admitidos/as, conforme tabela infra:

III– Avaliação Curricular (AC) por ordem alfabética:

Nome do candidato	A	B	C	D	Resultado final da AC*
Aurinete Santos de Oliveira	10	0	8	0	6,40
Bárbara Raquel Pedro Lopes Vieira	15	0	8	12	11,80
Carla Patricia Mendes	15	0	8	12	11,80
Carolina Alexandra Emídio Lucas	15	10	8	8	12,50
Carolina Barreto Ferreira	10	0	8	0	6,40
Catarina Gil Cascão	15	0	8	0	9,40
Cristiana Carvalho Pinheiro	15	0	8	16	12,60
Diana Medeiros Pacheco	15	0	8	16	12,60
Dina Maria Coelho Duarte	15	0	8	20	13,40
Eloisa Viana da Silva Aguiar	15	0	8	0	9,40
Filipa Adriana Ramos Marques	15	0	8	12	11,80
Francisca Rafaela Abreu e Silva	15	0	8	8	11,00
Helena Cristina Rosa Pires	15	10	8	8	12,50
Hugo Ricardo Soares Monteiro	20	10	8	12	16,30
Joana Meneses Ferreira	15	0	8	12	11,80
José Alexandre de Sousa Faria Ferreira do Quintal	10	0	16	12	9,20
Kelly Veiga	15	0	8	0	9,40
Leila Magna Gomes Duarte	20	10	8	0	13,90
Luiza Rodrigues Monteiro	15	0	8	0	9,40
Mafalda Sofia da Silva Pinhal	15	0	8	8	11,00
Maria Fernandes Rosa	15	0	8	12	11,80
Maria Paula Barbosa Biscaia de Melo Albuquerque	15	0	8	0	9,40
Mariana de Jesus Serra	15	0	8	8	11,00
Mariana Ferreira Rosas	10	0	10	0	6,50
Mariana Sofia Crespo Santos	15	0	8	16	12,60
Marlene Santos Domingues	15	0	8	0	9,40
Milene Vanessa Rodrigues Ribeiro	15	10	12	20	15,10
Patrícia Alexandra dos Santos Ferreira Borges Pereira	20	0	8	12	14,80
Remy Cardoso	20	10	8	20	17,90
Renata Fontes Santana	15	20	8	12	14,80
Rui Nelson Bajouco da Silva Lopes	15	0	8	0	9,40
Sara Antunes Castanheira	15	0	8	20	13,40

Nome do candidato	A	B	C	D	Resultado final da AC*
Tânia Sofia Silva Sousa	15	0	8	12	11,80
Tomás Marques Jorge	15	0	8	0	9,40

Legenda: *Resultado final da Avaliação Curricular obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros avaliados, expresso na seguinte fórmula: $AC = (A \times 60\%) + (B \times 15\%) + (C \times 5\%) + (D \times 20\%)$.

A - Habilitação académica;

B - Titularidade de cursos de pós-graduação e formações especializadas;

C - Aperfeiçoamento profissional: ações de formação profissional certificadas nos últimos 5 anos, diretamente relacionadas com as funções a desempenhar, contabilizadas em horas;

D - Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas.

O júri deliberou, por unanimidade, aplicar os seguintes critérios transversais de avaliação: -----

- Em A, apenas o grau académico mais elevado efetivamente titulado e conferido é considerado; um mestrado ou doutoramento com a componente curricular concluída, mas grau não formalmente atribuído (dissertação/tese pendente de defesa ou de homologação) não pontua como esse grau, sendo avaliado pelo grau imediatamente anterior já titulado; -----

- Em B, o mestrado ou doutoramento pontuado em A não acumula adicionalmente neste critério; o critério B destina-se exclusivamente a pós-graduações e formações especializadas autónomas das habilitações académicas principais, com duração mínima de 25 horas, na área da Saúde/Biociências aplicadas à Saúde; -----

- Em D, apenas a experiência em funções de apoio técnico-laboratorial em investigação científica em saúde ou biociências diretamente aplicadas à Saúde é considerada; experiência laboratorial em áreas sem contexto de investigação em saúde, ainda que tecnicamente sólida e prolongada, não é equiparada a funções idênticas às do posto para efeitos deste concurso. -----

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária. Serão excluídos do procedimento os candidatos que dele desistam. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos, serão adotados os seguintes critérios: a) Valoração da Experiência Profissional; b) Valoração da Habilitação Académica; c) Valoração da Formação Profissional. Se, após a seriação com os critérios acima definidos, se verificar um empate, será valorizada como critério de desempate a média da Licenciatura. -----

Ponto três – Elaboração do projeto de lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as e excluídos/as. -----

No cumprimento do **ponto três** da ordem de trabalhos, finda a aplicação do método de seleção único e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as e excluídos/as. -----

Verificando-se situações de igualdade de valoração entre candidatos, o júri procedeu, relativamente a cada uma delas, à aplicação sucessiva dos critérios de ordenação preferencial fixados na Ata n.º 1, de 14 de abril de 2026, a saber: em primeiro lugar, os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; subsidiariamente, e por esta ordem, a

valoração da Experiência Profissional (parâmetro D), a valoração da Habilitação Académica (parâmetro A) e a valoração da Formação Profissional (parâmetro C); e, por último, a média final da Licenciatura, ficando mais bem ordenado o candidato que a tenha concluído há mais tempo.-----
Verificou-se preliminarmente que nenhum dos candidatos em situação de igualdade de valoração invocou ou comprovou qualquer das situações de preferência previstas no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, pelo que este critério não operou em nenhum dos casos, passando o júri à aplicação dos critérios subsidiários.-----

O projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, consta da tabela infra: -----

IV – Projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

Ordenação	Nome do candidato	Classificação Final
1.º	Remy Cardoso	17,90
2.º	Hugo Ricardo Soares Monteiro	16,30
3.º	Milene Vanessa Rodrigues Ribeiro	15,10
4.º	Patrícia Alexandra dos Santos Ferreira Borges Pereira	14,80
5.º	Renata Fontes Santana	14,80
6.º	Leila Magna Gomes Duarte	13,90
7.º	Sara Antunes Castanheira	13,40
8.º	Dina Maria Coelho Duarte	13,40
9.º	Diana Medeiros Pacheco	12,60
10.º	Cristiana Carvalho Pinheiro	12,60
11.º	Mariana Sofia Crespo Santos	12,60
12.º	Helena Cristina Rosa Pires	12,50
13.º	Carolina Alexandra Emídio Lucas	12,50
14.º	Joana Meneses Ferreira	11,80
15.º	Bárbara Raquel Pedro Lopes Vieira	11,80
16.º	Carla Patricia Mendes	11,80
17.º	Filipa Adriana Ramos Marques	11,80
18.º	Maria Fernandes Rosa	11,80
19.º	Tânia Sofia Silva Sousa	11,80
20.º	Mariana de Jesus Serra	11,00
21.º	Francisca Rafaela Abreu e Silva	11,00
22.º	Mafalda Sofia da Silva Pinhal	11,00

HB
ML
P

O projeto de lista de candidatos/as excluídos/as por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular consta da tabela infra:

V – Projeto de lista de candidatos/as excluídos/as por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular por ordem alfabética

Nome do candidato
Aurinete Santos de Oliveira
Carolina Barreto Ferreira
Catarina Gil Cascão
Eloisa Viana da Silva Aguiar
José Alexandre de Sousa Faria Ferreira do Quintal
Kelly Veiga
Luiza Rodrigues Monteiro
Maria Paula Barbosa Biscaia de Melo Albuquerque
Mariana Ferreira Rosas
Marlene Santos Domingues
Rui Nelson Bajouco da Silva Lopes
Tomás Marques Jorge

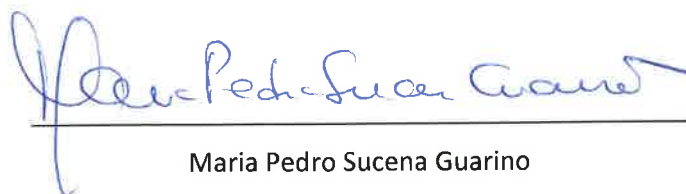
Mais deliberou o júri, por unanimidade, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos/as interessados/as, notificando-os/as através da plataforma do procedimento concursal, nos seguintes moldes:

- a) Os/as candidatos/as aprovados/as, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os/as candidatos/as excluídos/as por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri,


Maria Pedro Sucena Guarino

Marco Filipe Loureiro Lemos

Rui Manuel da Fonseca Pinto

